



---

**LICKS** Associados

## **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

Massa Falida da Empresa Expandir Participações S.A

**Processo:** 0165950-68.2014.8.19.0001

**Período:** Agosto de 2014.



EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL  
DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Licks Contadores Associados, representada por Gustavo Licks e nomeada para o cargo de Administradora Judicial da massa falida de Expandir Participações e outras, vem apresentar o relatório das atividades referente ao mês de Agosto de 2014, conforme a seguir:

***i – Considerações Preliminares:***

Cumprir informar que houve renúncia de toda a diretoria das sociedades falidas, bem como por partes dos 2 (dois) mandatários, motivo pelo permanecem pendentes as obrigações previstas no art. 104, V, da Lei N° 11.101/2005, quais sejam, promover a entrega de todos os bens, livros contábeis, livros administrativos e demais documentos à Administração Judicial.

***ii – Atividades da Administração Judicial:***

- A Administração Judicial realizou as seguintes atividades em Agosto de 2014:

- A. Carta de citação e intimação de audiência, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, comarca de Indaiatuba. Processo Digital n° 1005239-15.2014.8.26.0248, requerente Tania Regina Guizo.



Em 08 de agosto de 2014, o administrador judicial recebeu pessoalmente o seguinte documento:

- B. Termo de verificação e intimação fiscal, Número do MPF – 07.1.08.00-2013.00769-1 e planilha de confronto entre a DIPJ e o Balancete 2010.

Em 13 de agosto de 2014, o administrador judicial recebeu pessoalmente os seguintes documentos:

- C. AC dia 15/09/14 às 13:40h, no 3° JEC, processo 0249787-21.2014.8.19.0001, autor Paulo Henrique Cordeiro de Oliveira;
- D. AC dia 30/10/14 às 12:20h, do 27° JEC, processo 0255753-62.2014.8.19.0001, autor Rogério Silva Xavier;
- E. AC dia 15/10/14 às 10:30h, do 2° JEC, processo 0255750-10.2014.8.19.0001, autor Juçara de Azevedo Almeida;

Em 15 de agosto de 2014, o administrador judicial recebeu pessoalmente os seguintes documentos:

- F. Termo de ciência de lançamentos e encerramento total de procedimento fiscal. (Obs: Junto um CD);
- G. AC dia 17/10/14 às 13:20h, no 3° JEC, processo 0255740-63.2014.8.19.0001, autor Felipe de Azevedo Almeida.

Em 28 de agosto de 2014, o administrador judicial recebeu pessoalmente o seguinte documento:

- H. AC dia 16/10/14 às 11:30h, processo 0013534-25.2014.8.19.0031, autor Monica França Couto de Souza.

### ***iii – Relatório Financeiro:***

Acerca das informações financeiras da Massa Falida, informa o Administrador Judicial que esta não possui atividades desde a convolação da recuperação judicial em falência.



Em função do exposto nas considerações preliminares, resta prejudicada a análise da situação patrimonial da Massa Falida, bem com do seu passivo atualizado, até que se cumpra a referida obrigação.

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 13 de Maio de 2015.

GUSTAVO BANHO LICKS  
Administrador Judicial  
CRC-RJ 087.155/O-7  
OAB/RJ - 176.184